

## Gerência de Contratações - CRCMG

---

**De:** Licitação - CRCMG <licitacao@crcmg.org.br> em nome de Licitação - CRCMG  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de agosto de 2025 14:24  
**Para:** Thales Alves  
**Cc:** Gerência de Contratações - CRCMG; Vinícius Rosa - CRCMG  
**Assunto:** Re: Pedido de esclarecimento

Prezado licitante!

Seguem respostas para os pedidos de esclarecimentos:

### ITEM 6.1.4 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 4

O edital especifica que a caixa deve ser da cor preta. Entretanto, para poder ofertar diferentes fabricantes, aumentando a isonomia do processo, e pelo fato da cor não interferir na funcionalidade do equipamento para este caso, entende-se que serão aceitos equipamentos nas cores preta, branca ou cinza para este item. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto à cor preta, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

### ITEM 6.1.5 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 5

O edital especifica que a caixa deve possuir sensibilidade mínima de 89 dB. Tendo em vista que diferenças de 1 dB não afetam o resultado final, desde que atenda ao nível máximo SPL exigido de 110dB, entende-se que serão aceitos modelos com pelo menos 88dB de sensibilidade. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto à sensibilidade mínima, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

O edital também especifica peso máximo de 5,7 kg. Por ser tratar de uma caixa com 360 mm de diâmetro, é notável que o peso máximo requerido não é condizente com o tamanho do driver da caixa. Por isso, entende-se que serão aceitos modelos com peso máximo de até 6.8kg. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto ao peso máximo, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

### ITEM 6.1.6 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 6

O edital especifica que a caixa deve possuir diâmetro de 400 mm. De forma a permitir que mais modelos possam ser ofertados para este item, entende-se que serão permitidas caixas de até 410mm, desde que atendam às demais especificações, já que este tipo de variação não interfere no projeto. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto ao peso máximo, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às

exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

#### ITEM 6.1.8 – COMPUTADOR DO TIPO 1

O edital especifica que o computador deve possuir memória de 8GB DDR4, com 2 slots e suporte até 64GB. Por se tratar de um microcomputador, que não pode ser modificada a memória RAM com facilidade. E devido às necessidades do projeto. Entende-se que serão aceitos computadores com memória RAM de 8GB, 2 slots, mas suporte até 32GB máximo. Já que este dado não afeta o desempenho do computador, e aumenta a possibilidade de fabricantes. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não está correto o entendimento. Apesar da especificação solicitar o fornecimento do microcomputador com memória de 8GB, entendemos que a capacidade de expansão a memória para suportar até 64GB é relevante para upgrade futuro, devido sua aplicação e que o aumento da memória influencia no desempenho do computador. Além disso o mercado dispõe de fabricantes diversos que possuem especificações que atendam essa demanda. Dessa forma, mantêm-se as especificações publicadas no edital.

#### ITEM 6.1.13 – MICROFONE DO TIPO GOOSENECK

O edital especifica que a base deve possuir dimensões máximas de 70 x 121 x 49 mm (CxLxA). Entretanto, as bases de microfones disponíveis no mercado normalmente possuem valores de Comprimento e de Largura semelhantes, devido a seus circuitos internos de codificação e amplificação. Portanto entendemos, que serão aceitos microfones, que tenham até 180mm de largura. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto às dimensões dos microfones, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

#### ITEM 6.1.17 - PROCESSADOR DSP DO TIPO 2

O edital pede que o equipamento ofertado "Deverá suportar protocolo Dante". No entanto, analisando-se o escopo do sistema e considerando a quantidade de conexões analógicas pedidas para o equipamento, entendemos que não é necessária a funcionalidade de protocolo Dante para este item. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Não está correto o entendimento. A comunicação por protocolo Dante é indispensável para a funcionalidade global do sistema de processamento de áudio e gerenciamento dos dispositivos de forma integrada.

#### ITEM 6.1.21 - SUPORTE DE PISO PARA TV/MONITOR DO TIPO 1

O edital pede um suporte que atenda Televisores de 85". Entretanto não há televisores desta dimensão no edital. E nota-se pelo mercado que os suportes atendem comumente dimensões de 75", que abrangeria todos os modelos do edital. Portanto entende-se que serão aceitos modelos que suportem televisores de até 75", desde que atendam as especificações de VESA e de peso exigidas.

Além disso, o edital exige a presença de rodízios e alça para transporte. Entende-se que pela dimensão do produto, a presença de rodízios já adiciona a mobilidade suficiente para transporte, não necessitando de alças, já que o produto pode ser manuseado pela própria estrutura do suporte. Portanto entende-se que serão aceitos suportes sem alça lateral desde que possuam rodízios. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto a dimensão, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

#### ITEM 6.1.22 - SUPORTE PARA PROJETOR

O edital pede que o suporte tenha extensão entre 50 e 90cm. Dado que os modelos do fabricante indicado possuem extensões de 54cm a 90cm, e de outros fabricantes de mercado também, entende-se que serão

aceitos suportes com extensão de 54 a 90cm, desde que atendam às demais especificações. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto às dimensões, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

#### ITEM 6.1.23 – SWITCH DE REDE DE VÍDEO

O Edital pede duas portas SFP com tráfego de 10Gigabit, entretanto os modelos que atendem as especificações em sua totalidade, normalmente possuem portas SFP de uplink de 1Gigabit. Pelo fato do switch ser Gigabit, e isto não alterar sua funcionalidade, entende-se que serão aceitos switches de rede Gigabit desde que atendam a todas as especificações. Está correto nosso entendimento?

O edital também exige certificação perante a Anatel. Entende-se que a homologação perante a Anatel poderá ser entregue por solicitação do órgão no momento da entrega dos equipamentos.

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto às características do switch, requisitos estabelecidos para assegurar a compatibilidade com a solução proposta, a adequação à infraestrutura existente e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

#### ITEM 6.1.25 - TELA TOUCH PARA AUTOMAÇÃO

O edital pede que o equipamento ofertado "Deverá possuir sensor de proximidade integrado e controle automático de brilho". No entanto entendemos que essa funcionalidade é dispensável, uma vez que os usuários só necessitam do painel aceso quando houver interação por toque. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTAS:** Não está correto o entendimento. O sensor de proximidade permitirá que o painel acenda mesmo se estiver em ambiente escuro, fazendo com que o usuário o encontre facilmente. Portanto é uma funcionalidade importante para o sistema.

#### ITEM 7.1.1 – CAIXA DE SOM DO TIPO 2

O Edital exige caixas com dimensões de 984x105x126mm. Entretanto, entende-se que variações de 10mm para mais ou para menos não afetam o produto, desde que atendam a todas as especificações. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento. Serão aceitas variações de até 10mm nas dimensões da caixa de som, desde que as demais especificações sejam atendidas.

#### ITEM 7.1.3 – CAIXA DE SOM DO TIPO 4

O edital especifica que a caixa deve ser da cor preta. Entretanto, para poder ofertar diferentes fabricantes, aumentando a isonomia do processo, e pelo fato da cor não interferir na funcionalidade do equipamento para este caso, entende-se que serão aceitos equipamentos nas cores preta, branca ou cinza para este item. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital, inclusive quanto à cor preta, requisito estabelecido para assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

O edital estabelece que o equipamento "Devera possuir potência mínima de 300W". No entanto, já é especificado no mesmo item "Deverá possuir potência mínima de 30W." Portanto entende-se que serão aceitos equipamentos que possuírem potência mínima de 30W. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento. Serão aceitas caixas do tipo corneta com cores branca, cinza ou preta e que tenham potência de, pelo menos 30W.

#### ITEM 7.1.4 – CÂMERA PTZ

O edital estabelece que o equipamento deve suportar saídas “SDI, DVI-D, Rede e USB 3.0”. No entanto, o formato DVI-D não é normalmente utilizado e não é muito encontrado em câmeras PTZ no mercado. Portanto entende-se que serão aceitas câmeras sem saída de vídeo DVI-D, desde que possuam outras saídas digitais de vídeo, como SDI e HDMI. Está correto nosso entendimento?

O edital estabelece que o equipamento deverá ter “função de tracking por infra vermelho”. No entanto, entende-se que também serão aceitas câmeras PTZ com função de tracking, podendo ser por reconhecimento através de inteligência artificial ou mesmo por meio de programação de presets. Está correto nosso entendimento?

O edital também estabelece que o equipamento “Deverá possuir distância máxima de tracking de pelo menos 15m”. No entanto entendemos que não é necessário especificar essa distância, uma vez que trata-se de um sistema multicâmera. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: RESPOSTA: O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital de forma a assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.**

#### ITEM 7.1.5 – COMPUTADOR DO TIPO 1

O edital especifica que o computador deve possuir memória de 8GB DDR4, com 2 slots e suporte até 64GB. Por se tratar de um microcomputador, que não pode ser modificada a memória RAM com facilidade. E devido às necessidades do projeto. Entende-se que serão aceitos computadores com memória RAM de 8GB, 2 slots, mas suporte até 32GB máximo. Já que este dado não afeta o desempenho do computador, e aumenta a possibilidade de fabricantes. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Apesar da especificação solicitar o fornecimento do microcomputador com memória de 8GB, entendemos que a capacidade de expansão a memória para suportar até 64GB é relevante para upgrade futuro, devido sua aplicação e que o aumento da memória influencia no desempenho do computador. Além disso o mercado dispõe de fabricantes diversos que possuem especificações que atendam essa demanda. Dessa forma, mantêm-se as especificações publicadas no edital**

#### ITEM 7.1.6 – MONITOR LED

O edital especifica que o monitor deve possuir interfaces HDMI e VGA. Entretanto, considerando que a interface VGA é uma tecnologia antiga e pouco utilizada atualmente, entende-se que serão aceitos monitores LED que possuam apenas a interface HDMI, desde que atendam às demais especificações do edital. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Não está correto o entendimento. A interface VGA é amplamente usada e configura uma possibilidade a mais de conexão para o monitor.**

#### ITEM 7.1.9 – JOYSTICK E TECLADO PARA CÂMERAS PTZ

O edital estabelece que o equipamento deve permitir “conectar até 256 dispositivos”. No entanto, verificamos que, no mercado, os modelos disponíveis suportam a comunicação com até 255 dispositivos. Nesse sentido, entendemos que serão aceitos equipamentos com capacidade para até 255 dispositivos. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital de forma a assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.**

#### ITEM 7.1.15 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PLENÁRIO

O edital estabelece para o item que “todas as unidades deverão ser compostas por um microfone do tipo supercardioide”. No entanto, verificamos que a captação no padrão polar cardioide atende plenamente às necessidades de captação de sons estabelecidas para este item. Dessa forma, entendemos que também serão aceitas unidades com padrão polar cardioide de captação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. Devem ser observadas integralmente as especificações constantes no Edital de forma a assegurar a compatibilidade com a solução proposta e a uniformidade dos produtos a serem ofertados pelos licitantes. Ressaltamos que existem equipamentos no mercado que atendem plenamente às exigências definidas, de modo a garantir a ampla concorrência, sendo que o orçamento foi elaborado considerando tais equipamentos.

Atenciosamente,

Sergio Robson Mafra  
Pregoeiro do CRCMG

Em ter., 26 de ago. de 2025 às 15:08, Thales Alves <[thalesalves@waveav.com.br](mailto:thalesalves@waveav.com.br)> escreveu:  
Acerca do Pregão 005/2025,  
Processo nº 186/2025.

Pede-se esclarecimento para os seguintes itens:

#### ITEM 6.1.4 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 4

O edital especifica que a caixa deve ser da cor preta. Entretanto, para poder ofertar diferentes fabricantes, aumentando a isonomia do processo, e pelo fato da cor não interferir na funcionalidade do equipamento para este caso, entende-se que serão aceitos equipamentos nas cores preta, branca ou cinza para este item. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.5 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 5

O edital especifica que a caixa deve possuir sensibilidade mínima de 89 dB. Tendo em vista que diferenças de 1 dB não afetam o resultado final, desde que atenda ao nível máximo SPL exigido de 110dB, entende-se que serão aceitos modelos com pelo menos 88dB de sensibilidade. Está correto nosso entendimento?

O edital também especifica peso máximo de 5,7 kg. Por ser tratar de uma caixa com 360 mm de diâmetro, é notável que o peso máximo requerido não é condizente com o tamanho do driver da caixa. Por isso, entende-se que serão aceitos modelos com peso máximo de até 6.8kg. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.6 – CAIXA ACÚSTICA DO TIPO 6

O edital especifica que a caixa deve possuir diâmetro de 400 mm. De forma a permitir que mais modelos possam ser ofertados para este item, entende-se que serão permitidas caixas de até 410mm, desde que atendam às demais especificações, já que este tipo de variação não interfere no projeto. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.8 – COMPUTADOR DO TIPO 1

O edital especifica que o computador deve possuir memória de 8GB DDR4, com 2 slots e suporte até 64GB. Por se tratar de um microcomputador, que não pode ser modificada a memória RAM com facilidade. E devido às necessidades do projeto. Entende-se que serão aceitos computadores com memória RAM de 8GB, 2 slots, mas suporte até 32GB máximo. Já que este dado não afeta o desempenho do computador, e aumenta a possibilidade de fabricantes. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.13 – MICROFONE DO TIPO GOOSENECK

O edital especifica que a base deve possuir dimensões máximas de 70 x 121 x 49 mm (CxLxA).

Entretanto, as bases de microfones disponíveis no mercado normalmente possuem valores de Comprimento e de Largura semelhantes, devido a seus circuitos internos de codificação e amplificação. Portanto entendemos, que serão aceitos microfones, que tenham até 180mm de largura. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.17 - PROCESSADOR DSP DO TIPO 2

O edital pede que o equipamento ofertado "Deverá suportar protocolo Dante". No entanto, analisando-se o escopo do sistema e considerando a quantidade de conexões analógicas pedidas para o equipamento, entendemos que não é necessária a funcionalidade de protocolo Dante para este item. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.21 - SUPORTE DE PISO PARA TV/MONITOR DO TIPO 1

O edital pede um suporte que atenda Televisores de 85". Entretanto não há televisores desta dimensão no edital. E nota-se pelo mercado que os suportes atendem comumente dimensões de 75", que abrangeria todos os modelos do edital. Portanto entende-se que serão aceitos modelos que suportem televisores de até 75", desde que atendam as especificações de VESA e de peso exigidas. Além disso, o edital exige a presença de rodízios e alça para transporte. Entende-se que pela dimensão do produto, a presença de rodízios já adiciona a mobilidade suficiente para transporte, não necessitando de alças, já que o produto pode ser manuseado pela própria estrutura do suporte. Portanto entende-se que serão aceitos suportes sem alça lateral desde que possuam rodízios. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.22 - SUPORTE PARA PROJETOR

O edital pede que o suporte tenha extensão entre 50 e 90cm. Dado que os modelos do fabricante indicado possuem extensões de 54cm a 90cm, e de outros fabricantes de mercado também, entende-se que serão aceitos suportes com extensão de 54 a 90cm, desde que atendam às demais especificações. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 6.1.23 – SWITCH DE REDE DE VÍDEO

O Edital pede duas portas SFP com tráfego de 10Gigabit, entretanto os modelos que atendem as especificações em sua totalidade, normalmente possuem portas SFP de uplink de 1Gigabit. Pelo fato do switch ser Gigabit, e isto não alterar sua funcionalidade, entende-se que serão aceitos switches de rede Gigabit desde que atendam a todas as especificações. Está correto nosso entendimento? O edital também exige certificação perante a Anatel. Entende-se que a homologação perante a Anatel poderá ser entregue por solicitação do órgão no momento da entrega dos equipamentos.

#### ITEM 6.1.25 - TELA TOUCH PARA AUTOMAÇÃO

O edital pede que o equipamento ofertado "Deverá possuir sensor de proximidade integrado e controle automático de brilho". No entanto entendemos que essa funcionalidade é dispensável, uma vez que os usuários só necessitam do painel aceso quando houver interação por toque. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.1 – CAIXA DE SOM DO TIPO 2

O Edital exige caixas com dimensões de 984x105x126mm. Entretanto, entende-se que variações de

10mm para mais ou para menos não afetam o produto, desde que atendam a todas as especificações. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.3 – CAIXA DE SOM DO TIPO 4

O edital especifica que a caixa deve ser da cor preta. Entretanto, para poder ofertar diferentes fabricantes, aumentando a isonomia do processo, e pelo fato da cor não interferir na funcionalidade do equipamento para este caso, entende-se que serão aceitos equipamentos nas cores preta, branca ou cinza para este item. Está correto nosso entendimento?

O edital estabelece que o equipamento “Devera possuir potência mínima de 300W”. No entanto, já é especificado no mesmo item "Deverá possuir potência mínima de 30W." Portanto entende-se que serão aceitos equipamentos que possuam potência mínima de 30W. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.4 – CÂMERA PTZ

O edital estabelece que o equipamento deve suportar saídas “SDI, DVI-D, Rede e USB 3.0”. No entanto, o formato DVI-D não é normalmente utilizado e não é muito encontrado em câmeras PTZ no mercado. Portanto entende-se que serão aceitas câmeras sem saída de vídeo DVI-D, desde que possuam outras saídas digitais de vídeo, como SDI e HDMI. Está correto nosso entendimento?

O edital estabelece que o equipamento deverá ter “função de tracking por infra vermelho”. No entanto, entende-se que também serão aceitas câmeras PTZ com função de tracking, podendo ser por reconhecimento através de inteligência artificial ou mesmo por meio de programação de presets. Está correto nosso entendimento?

O edital também estabelece que o equipamento “Deverá possuir distância máxima de tracking de pelo menos 15m”. No entanto entendemos que não é necessário especificar essa distância, uma vez que trata-se de um sistema multicâmera. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.5 – COMPUTADOR DO TIPO 1

O edital especifica que o computador deve possuir memória de 8GB DDR4, com 2 slots e suporte até 64GB. Por se tratar de um microcomputador, que não pode ser modificada a memória RAM com facilidade. E devido às necessidades do projeto. Entende-se que serão aceitos computadores com memória RAM de 8GB, 2 slots, mas suporte até 32GB máximo. Já que este dado não afeta o desempenho do computador, e aumenta a possibilidade de fabricantes. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.6 – MONITOR LED

O edital especifica que o monitor deve possuir interfaces HDMI e VGA. Entretanto, considerando que a interface VGA é uma tecnologia antiga e pouco utilizada atualmente, entende-se que serão aceitos monitores LED que possuam apenas a interface HDMI, desde que atendam às demais especificações do edital. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.9 – JOYSTICK E TECLADO PARA CÂMERAS PTZ

O edital estabelece que o equipamento deve permitir “conectar até 256 dispositivos”. No entanto, verificamos que, no mercado, os modelos disponíveis suportam a comunicação com até 255 dispositivos. Nesse sentido, entendemos que serão aceitos equipamentos com capacidade para até 255 dispositivos. Está correto nosso entendimento?

#### ITEM 7.1.15 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PLENÁRIO

O edital estabelece para o item que “todas as unidades deverão ser compostas por um microfone do tipo supercardioide”. No entanto, verificamos que a captação no padrão polar cardioide atende plenamente às necessidades de captação de sons estabelecidas para este item. Dessa forma, entendemos que também serão aceitas unidades com padrão polar cardióide de captação. Está correto nosso entendimento?

---

Atenciosamente,



**Thales Alves** / Engenharia de Pré-vendas

[thalesalves@waveav.com.br](mailto:thalesalves@waveav.com.br)

+55 (31) 2551-4400

+55 (11) 4949-3309

[www.waveav.com.br](http://www.waveav.com.br)

